



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 947ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Quadragésima Sétima Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina, o Procurador-Geral da PF/ANTT, Milton Carvalho Gomes, o Ouvidor Robson Crepaldi e a Chefe da Secretaria-Geral Substituta Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [ho site da ANTT.](#)

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 946ª realizada em 15.12.22, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada por unanimidade sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1 Processo nº 50500.096771/2021-64

Interessado: TRANSANTANA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Assunto: Embargos de Declaração em face da Deliberação nº 309, de 20 de outubro de 2022, que aplicou a penalidade de multa à empresa.

Decisão: Conforme Voto DDB - 115/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer os embargos declaratórios opostos em face da decisão contida na Deliberação 309/2022, para, no mérito, rejeitá-los.

2.1.2 Processo nº 50515.301591/2019-26

Interessado: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A

Assunto: Extinção do Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 55, da Resolução nº 5.976, de 7.4.2022, solicitou a retirada do processo de pauta para reanálise.

2.1.3 Processo nº 50500.002332/2022-80

Interessado: VIAÇÃO CAIÇARA LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 55, da Resolução nº 5.976, de 7.4.2022, solicitou a retirada do processo de pauta para reanálise.

2.1.4 Processo nº 50500.110203/2022-64

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Relatório Final da Audiência Pública nº 008/2022 que dispõe sobre o aprimoramento da metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital regulatório - CMPCr para o setor de rodovias federais concedidas, bem como da atualização da taxa do CMPC, conforme previsto na Resolução nº 4.075, de 3 de abril de 2013.

Decisão: Conforme Voto DDB - 118/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Relatório de Audiência Pública nº 8/2022, realizada no período 5 de agosto de 2022 a 19 de setembro de 2022, bem como determinar sua divulgação e por aprovar as propostas de regulamento de Metodologia para Avaliação do Nível de Risco em Concessões Rodoviárias e de Metodologia de Estimativa do Custo Médio Ponderado de Capital, bem como dos valores de *spread* para definição do Custo Médio Ponderado de Capital regulatório para o setor de rodovias, respectivamente, na forma das 3 minutas de Resolução apresentadas no processo.

2.1.5 Processo nº 50500.008737/2022-21

Interessado: ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: Conforme Voto DDB - 109/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aplicar a penalidade de cassação em face da Empresa Ello Transportes de Fretamentos Ltda, CNPJ nº 18.612.094/0001-15, com fundamento no art. 78-A, IV, c/c o art. 78-H da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, extinguindo-se a autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.1.6 Processo nº 50500.116062/2021-11

Interessado: VIAÇÃO ESMERALDA TRANSPORTES LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 55, da Resolução nº 5.976, de 7.4.2022, solicitou a retirada do processo de pauta para reanálise.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1 Processo nº 50500.102298/2022-42

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Abertura de Audiência Pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 136/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela abertura de audiência pública com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato de Concessão, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para a concessão do lote rodoviário composto pelas rodovias BR-153/GO/MG e BR-262/MG, e autorizar a divulgação no Diário Oficial da União, no sítio eletrônico da ANTT e nos demais meios de divulgação listados no Processo nº 50500.102298/2022-42, do Aviso de Audiência Pública constante no citado processo.

2.2.2 Processo nº 50500.159164/2022-01

Interessado: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com vistas ao estabelecimento de cronograma para realização dos investimentos obrigatórios pela Concessionária.

Decisão: Conforme Voto DGS - 137/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Transnordestina Logística S/A em cumprimento ao disposto no Acórdão nº 1.708/2022-TCU-Plenário e no Acórdão nº 2.769/2022-TCU-Plenário, proferidos no âmbito do TC nº 012.179/2016-7.

2.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.3.1 Processo nº 50500.112749/2021-79

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

Assunto: Alteração da Resolução nº 5.862, de 17 de dezembro de 2019, que regulamentou o cadastro da Operação de Transporte necessário para a geração do Código Identificador da Operação de Transporte - CIOT e os meios de pagamentos do valor do frete referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário remunerado de cargas.

Decisão: Conforme Voto DLL - 056/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a dispensa de realização de Processo de Participação e Controle Social (PPCS), nos termos da Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, artigo 7º, inciso III e § 1º, por se tratar de aplicação de determinação legal, bem como de dispensa de apresentação de Análise de Impacto Regulatório (AIR), nos termos do inciso

II do art. 96 da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022 e aprovar a minuta de Resolução que altera a Resolução nº 5.862, de 17 de dezembro de 2019, que regulamenta o cadastro da Operação de Transporte necessário para a geração do Código Identificador da Operação de Transporte – CIOT e os meios de pagamentos do valor do frete referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário remunerado de cargas.

2.4 DIRETOR: CRISTIANO GIUSTINA

2.4.1 Processo nº 50500.008718/2022-03

Interessado: TRANSCIONE TRANSPORTES TURÍSTICOS EIRELI

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da Deliberação nº 347, de 17 de novembro de 2022, que aplicou a penalidade de cassação à empresa.

Decisão: Conforme Voto DCG - 035/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da Deliberação nº 347, de 17 de novembro de 2022, em sua integralidade.

2.4.2 Processo nº 50500.019718/2022-21

Interessado: TJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: Conforme Voto DCG - 033/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aplicar da penalidade de cassação em face da empresa TJ Agência de Viagens e Turismo Ltda - CNPJ nº 08.215.974/0001-02, com fundamento no art. 78-A, IV, c/c o art. 78-H da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

2.4.3 Processo nº 50500.203330/2022-14

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Reabertura da Audiência Pública nº 10/2022 que dispõe sobre o Programa de Exploração da Rodovia e os Estudos de Viabilidade para concessão do lote rodoviário composto pelas rodovias BR-116/158/290/392/RS, em uma extensão total de 674,10 km.

Decisão: Conforme Voto DCG - 034/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a reabertura do prazo para recebimento de contribuições por escrito da Audiência Pública nº 10/2022 que tem o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, que visam a concessão da rodovia BR-116/158/290/392/RS.

2.4.4 Processo nº 50525.005446/2016-55

Interessado: POLITUR TRANSPORTE E AGÊNCIA DE TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de

transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: Após apresentação da matéria pelo Diretor-Relator, houve sustentação oral do advogado Dr. Roberto Jorge Alexandre, procurador da Politur Transporte e Agência de Turismo Ltda. Na sequência, o Diretor-Relator, com fulcro no art. 55, da Resolução nº 5.976, de 7.4.2022, solicitou a retirada do processo de pauta para reanálise.

2.4.5 Processo nº 50505.011139/2021-17

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUROD

Assunto: Edição de Súmula.

Decisão: O processo foi apresentado na última Reunião de Diretoria nº 946ª, realizada em 15.12.2022, sendo concedida a vista coletiva a todos os Diretores para análise. Conforme previsto no parágrafo único, do art. 106 do Regimento Interno o processo retorna hoje para deliberação. Conforme Voto DCG - 031/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de edição de Súmula, para a caracterização da infração contratual ou regulamentar ao parâmetro de desempenho operacional para socorro mecânico nos contratos de Concessão da 2ª etapa do PROCROFE.

2.4.6 Processo nº 50505.105920/2021-43

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUROD

Assunto: Edição de Súmula.

Decisão: O processo foi apresentado na última Reunião de Diretoria nº 946ª, realizada em 15.12.2022, sendo concedida a vista coletiva a todos os Diretores para análise. Conforme previsto no parágrafo único, do art. 121 do Regimento Interno o processo retorna hoje para deliberação. Conforme Voto DCG - 032/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de edição de Súmula, para a caracterização da infração contratual ou regulamentar ao parâmetro de desempenho operacional para atendimento médico nos contratos de Concessão da 2ª etapa do PROCROFE.

III. Despedida do Diretor, CRISTIANO DELLA GIUSTINA Em cumprimento ao Decreto de 6 de dezembro de 2022, que nomeia o Diretor Felipe Fernandes Queiroz, o Diretor-Geral, Rafael Vitale, proferiu palavras de elogio e agradecimento ao Diretor substituto Cristiano Della Giustina, passou-lhe a palavra, que agradeceu a todos e comunicou que estará à disposição na Superintendência dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas - SUROC. Todos os Diretores, o Procurador-Geral Milton Carvalho Gomes, proferiram palavras de elogio e agradecimento ao Diretor destacando os serviços prestados à ANTT e desejaram sucesso em suas novas atribuições. O Diretor substituto Cristiano Della Giustina se despediu dando boas vindas ao novo Diretor nomeado Felipe Fernandes Queiroz, agradecendo e desejando aos Diretores que permanecem, pleno êxito no desempenho de suas atividades e missão.

Dado o encerramento da Noningentésima Quadragésima Sétima Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às dezessete horas e oito minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA
Diretor - Substituto

MILTON CARVALHO GOMES
Procurador-Geral da PF/ANTT

DÉBORA JIMENEZ DUARTE
Chefe da Secretaria-Geral
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 30/01/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 30/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Superintendente**, em 30/01/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 31/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 31/01/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 08/02/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 08/02/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15236457 e o código CRC 572E2B84.
